



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00003970/2025-25

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Assunto: Suspensão de Emissão de APAC para Pacientes Internados

Para:

SUPERINTENDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA

DIRETORIA CLÍNICA

Prezados,

Informamos que, a partir de 31 de março do corrente ano, não será mais permitida a emissão de APAC (Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alta Complexidade) para pacientes internados no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, uma vez que este documento é destinado exclusivamente para as solicitações de exames ambulatoriais, ou seja, provenientes dos ambulatórios e prontos socorros.

Dessa forma, os pedidos de exames para pacientes internados deverão ser realizados exclusivamente por meio de solicitação interna, disponível no FAMEMA Sistemas:

- Internação >> Pedir Exame >> Caráter >> Selecionar opção - Urgência e Emergência ou Eletivo.

Certo de vossa compreensão, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

Dr. Eduardo Akuri

Diretor Técnico de Saúde III

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Prof^a. Dra^a JÉSSICA DE OLIVEIRA ROSSI

Médica Auditora HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Diretor Técnico de Saúde III**, em 01/04/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Oliveira Rossi, Médico**, em 01/04/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0062026905** e o código CRC **B5128678**.
